



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 121/PRES, de 14 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o Art. 245 do Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio Técnico em Zé Doca - NAT - ZD, subordinado à Divisão Técnica - DIT da Coordenação Regional do Maranhão.

Art. 2º Ao NAT - ZD compete:

I - apoiar as ações de preservação e proteção do patrimônio cultural indígena, de infraestrutura comunitária e de promoção dos direitos sociais e de cidadania, conforme orientações do Sedisc;

II - apoiar as ações proteção territorial, gestão territorial e ambiental e promoção do etnodesenvolvimento, conforme orientações do Segat;

III - orientar os indígenas e realizar atividades junto a outros órgãos para a efetivação de direitos e agendamento de requisição de benefícios sociais; e

IV - fornecer dados dos indígenas de sua área de jurisdição à Divisão Técnica - DIT, mediante apresentação de termo de responsabilidade, quando necessário à emissão de documentos por parte da Coordenação Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 12/DAGES, de 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, lotados nos seus respectivos Departamentos, como Gestores Titular e Substitutos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 36/2017, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda., CNPJ: 01.017.250/0001-05, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DAGES							
TITULAR				SUBSTITUTO			
NOME:	JHONATAN VALERIANO FERREIRA			NOME:	VICTOR ANDRADE JORGE		
CPF:	026.255.061-05	MATRÍCULA:	1906697	CPF:	021.702.731-82	MATRÍCULA:	1768292

PRESIDÊNCIA/ FUNAI							
TITULAR				SUBSTITUTO			
NOME:	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA			NOME:	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR		
CPF:	719.497.471-15	MATRÍCULA:	235228	CPF:	050.808.441-59	MATRÍCULA:	1059679

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT							
TITULAR				SUBSTITUTO			
NOME:	BLANDINA ZIMERMANN			NOME:	WYDYÑA HAYALA COSTA DOS SANTOS		
CPF:	534.040.419-68	MATRÍCULA:	0446803	CPF:	037.178.961-30	MATRÍCULA:	3596074



Brasília, 16 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 28 – p. 2

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPDS							
TITULAR				SUBSTITUTO			
NOME:	EDUARDO SOUZA RIBEIRO			NOME:	MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO		
CPF:	801.180.201-10	MATRÍCULA:	2815255	CPF:	016.824.281-84	MATRÍCULA:	2138661

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula n.º 1579519, CPF n.º 015.688.981-18, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA
Diretor

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 26/CORREG, de 14 de fevereiro de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, reconduzido pela Portaria n.º 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União n.º 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e, em face do teor do Processo Administrativo n.º 08620.0003452/2017-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 46/CORREG/FUNAI/MJ de 04/04/2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 03-04, de 07/04/2017, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria n.º 212/CORREG/FUNAI/MJ/2017, de 21/12/2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 12, de 22/12/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor